



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 076/2017, De 01 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 077/2017, DE 03 MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 091/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO Nº. 112/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 115/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 116/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 114/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 117/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DISPENSA Nº 025/2017.  
DISPENSA Nº 023/2017.  
DISPENSA Nº 024/2017.  
DISPENSA Nº 026/2017.  
DISPENSA Nº 027/2017.
- TERMO DE CONTRATO Nº 029/2017.  
TERMO DE CONTRATO Nº 030/2017.  
TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017.  
TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
- Republicação Decreto 067/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº 076/2017**  
**De 01 DE MARÇO DE 2017.**

**“CONCEDE FUNÇÕES EXTRAS NO  
REGIME DIFERENCIADO DE  
TRABALHO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Conceder aos servidores abaixo relacionados 20 horas no regime diferenciado de trabalho:

Profissional	Regime Diferenciado	Função	Local de Trabalho
Helena da Silva Maciel	20 horas	Coordenação Pedagógica	Colégio Manoel S. Passos
Irailde Sousa Rios Dos Santos	20 horas	Coordenação Pedagógica	Creche Municipal
Girleide Rios de Sousa	20 horas	Coordenação Pedagógica	Centro Educacional Edvaldo Lopes
Elizangela Silva Sousa	20 horas	Coordenação pedagógica	Escolas do Campo
Alécio Rios de Sousa	20 Horas	Coordenação pedagógica Geral	Secretaria de Educação

**Artigo 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de Fevereiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira – Bahia, em 01 de março de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
*ADM. UMA NOVA HISTÓRIA*



**PORTARIA Nº. 077/2017**  
DE 03 MARÇO DE 2017.

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR,  
AILTON SANTOS SILVA,  
PROFESSOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor, **AILTON SANTOS SILVA**, Professor, licença sem remuneração, para atendimento de interesse particular, durante um período de 02 (dois) anos, de 03 de Março de 2017 à 03 de Março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 03 de Março de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 091/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **SORLANDIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 06528264-74 e do CPF nº 633.714.645-04, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 112/2017**  
DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **ZILDA DA SILVA LOPES**, portadora do RG nº. 12.667507-46 e do CPF nº 012.602.155-47, para ocupar o Supervisor de Setor, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de março de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 02 de Março de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 115/2017**  
DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**“EXONERA O SENHOR ANTONIO DOS SANTOS SOUSA, DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS SOUSA**, do cargo de Chefe de Gabinete, do Município de Quixabeira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 02 de Março de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 116/2017**  
DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. ANTONIO DOS SANTOS SOUSA, portador do RG 06.910.217.16- e CPF 987.618.708-20, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 03 de Março de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de março de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 114/2017**  
DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL,  
EM COMEMORAÇÃO AO DIA  
INTERNACIONAL DA MULHER”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o cumprimento da LEI Nº 322/2016 de 06 de maio de 2016, que instituiu feriado municipal em comemoração ao dia internacional da mulher,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL**, nos órgãos da Administração Pública, e Repartições no âmbito municipal, no dia 08 de Março (Quarta-feira) do ano corrente, em virtude da comemoração do dia **INTERNACIONAL DA MULHER**.

**§ 1º**- Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública não se aplicam a esse Decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 02 de Março de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026**CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 117/2017**  
DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **SANDOVAL CRISPIM DO ROSARIO**, portador do RG nº. 04.766.221-23 e do CPF nº 521.992.315-34, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de março de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 02 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2017

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **016/2017**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA INSTALAÇÃO DO CURRAL ANEXO PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE: SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS DO CURRAL MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, JOEL OLIVEIRA CERQUEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **04.545.911/0001-55**, com sede na **RODOVIA BR 407, 901, KM 2, CAPIM GROSSO, BAHIA, CEP: 44.695-00**, Valor global: R\$ **2,819,00** (Dois mil oitocentos e dezanove reais).

Dotação Orçamentaria

Órgão: **10.14**

Atividade: **2.050**

Elemento de Despesa: **33.90.39.00**

Fonte: **00**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

**Eslvagne Brito Rios**

Secretário M. de Desenv. Urbano e Serviços Públicos.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2017

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia a, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **023/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES, 155 CENTRO, QUIXABEIRA - BA, PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA PARA FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL UM (1) , ENSINO FUNDAMENTAL DOIS (2) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO., LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES, 155, CENTRO, QUIXABEIRA BAHIA, através da Sra. DULCILENE MARIA DOS SANTOS. ENDEREÇO: AVENIDA CENTRO OESTE, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000, portador da cédula de identidade: 08.280.314-52 - SSP/BA e CPF sob nº 123.922.708-64.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza**  
Secretária M. de Educação Esporte e Lazer

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2017

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **024/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA MANOEL SEBASTIÃO RODRIGUES, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do Sr. **JOSÉ MARQUES DA SILVA NETO**. ENDEREÇO: **PRAÇA 21 DE ABRIL, 02, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, portador da cédula de identidade: **08.563.088-89 - SSP/BA** e CPF sob nº **023.736.685-13**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza**  
Secretário M. de Educação, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2017

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **026/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO NOVAES DE SOUZA, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**, através do Sr. **ROSEVAL GOMES DOS SANTOS**. ENDEREÇO: RUA JOEL SANTOS CUNHA S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000, portador da cédula de identidade: 03.276.049-30 SSP/BA e CPF sob nº 351.311.525-34.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

**Jeisse Kelle Costa Santos**  
Secretário M. de Desenvolvimento Social

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-10266 Site: [www.quixabeira.ba.gov.org.br](http://www.quixabeira.ba.gov.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2017

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **027/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA NOVAES DE SOUZA, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1369/2013 MS/MEC., através do Sr. ROSEVAL GOMES DA SILVA. ENDEREÇO: RUA JOEL SANTOS CUNHA, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000, portador da cédula de identidade: 03.276.049-30- SSP/BA e CPF sob nº 351.311.525-34.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

**Abiran Silva Jesus Novais**  
Secretário Municipal de saúde

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **029/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES, 155 CENTRO, QUIXABEIRA - BA, PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA PARA FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL UM (1), ENSINO FUNDAMENTAL DOIS (2) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO**, de propriedade do Sra. **DULCILENE MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG: **08.280.314-52 SSP/BA**, e CPF **123.922.708-64**, residente e domiciliada na **AVENIDA CENTRO OESTE, 460, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**. O valor da contratação mensal é de R\$ **2.000,00 (Dois mil reais)**, perfazendo um valor global de R\$ **20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **023/2016**.

Data da assinatura - **01 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 06.06

**Projeto / Atividade:** 2.011

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00

**Fonte:** 01

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GOÇALVES SOUZA**, Secretário M. Educação Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves Souza**  
Secretário M. Educação, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **030/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA MANOEL SEBASTIÃO RODRIGUES, SN, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de propriedade do Sr. **JOSÉ MARQUES DA SILVA NETO**, portador do RG: **08.563.088-89- SSP/BA**, e CPF **023.736.685-13**, residente e domiciliado na **PRAÇA 21 DE ABRIL, 02, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de R\$ **300,00 (Trezentos reais)**, perfazendo um valor global de R\$ **3.000,00 (Três mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **024/2016**.

Data da assinatura - **01 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 06.08

**Projeto / Atividade:** 2.023

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00

**Fonte:** 01

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza**, Secretário M. de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

**Gilvana Mendes Gonçalves de Souza**  
Secretário M. de Educação, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **031/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO SOUZA NOVAES, SN, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR**, de propriedade do Sr. **ROSEVAL GOMES DOS SANTOS**, portador do RG: **03.276.049-30- SSP/BA**, e CPF **023.736.685-13**, residente e domiciliado na **PRAÇA 21 DE ABRIL, 02, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **026/2016**.

Data da assinatura - **01 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 06.06

**Projeto / Atividade:** 2.011

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00

**Fonte:** 01

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretário M. de Desenvolvimento Social e Cidadania

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

**Jesse Kelle Costa Santos**  
Secretário M. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017 (RESUMO)

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **031/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO NOVAES DE SOUZA, SN, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 13.692.013 MS/MEC**, de propriedade do Sr. **ROSEVAL GOMES DOS SANTOS**, portador do RG: **03276049-30-SSP/BA**, e CPF **351.311.525-34**, residente e domiciliado na **RUA JOEL SANTOS CUNHA, S/N, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de R\$ **500,00 (Quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de R\$ **5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **027/2016**.

Data da assinatura - **01 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 08.10

**Projeto / Atividade:** 2.028

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00

**Fonte:** 02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário M. de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL**  
**UMA NOVA HISTÓRIA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**  
**AVISO DE RESULTADO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL E TICKET COMBUSTÍVEL EM PAPEL DE SEGURANÇA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPIA E LOCADA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.**

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação realizada no dia **03 de Março de 2017**, foi “DESERTA”, sendo publicado uma nova licitação e uma nova data para a abertura dos procedimentos.

Quixabeira - Bahia, 03 de Março de 2017.

**Bruno Fagner Novaes e Cunha**  
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 001/2017

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL**  
**UMA NOVA HISTÓRIA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**  
**AVISO DE RESULTADO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.**

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **03 de Março de 2017**, tendo como vencedora a empresa **EDENILTON DA SILVA CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº **19.353.102/0001-19**, sediada na **AV. JUVITO SOUZA NOVAES, 311, CASA, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**, com o valor global de R\$ **77.467,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 03 de Março de 2017.

**Bruno Fagner Novaes e Cunha**  
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 004/2017

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL**  
**UMA NOVA HISTÓRIA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**AVISO DE RESULTADO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTANDO PROFESSORES E ALUNOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.**

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **03 de Março de 2017**, tendo como vencedora a empresa **MA MULTENTENIMENTO E TRANSPORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **14.199.702/0001-50**, sediada na **AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, CEP: 44.635-000**, com o valor global de R\$ **1.302.358,94** (um milhão, trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 03 de Março de 2017.

**Bruno Fagner Novaes e Cunha**  
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 003/2017

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 067/2017**  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“NOMEIA OS MEMBROS PARA O  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL CMDS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS  
De Quixabeira Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS).

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA

- Titular: ANTONIO DOS SANTOS SOUSA – RG 06.910.217.16- e CPF 987.618.708-20
- Suplente: GILMARIO NOVAES DE OLIVEIRA – RG nº. 06026494-20 e do CPF nº 933.147.605-15

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Titular: LETO SOUSA GONÇALVES - RG: 08291916 – 07 SSP BA  
CPF: 488.981.125-72
- Suplente: RAMON NOVAES DE MACEDO – RG: 09540775 – 50 SSP BA  
CPF: 024.957.735-67

#### SECRETARIA DA SAÚDE

- Titular: LEONARDO LOPES FERREIRA – RG: 14211499-32 SSP BA – CPF: 036.435.515-84

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

## DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



- Suplente: ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA – RG: 117077131-57 SSP BA – CPF: 017.932.795-00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Titular: GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA RG 07.2327.935-11 e do CPF nº 906.314.045-20
- Suplente: ADENILZA OLIVEIRA DE SOUZA – RG: 07099778-08 SSP BA – CPF: 706.118.405-10

### SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS – STTR

- Titular: JOSÉ MODESTO DE SOUZA – RG: 13417364-31 SSP BA – CPF: 079.166.475-91
- Suplente: HILDA RIOS DOS SANTOS – RG: 11707037-80 SSP BA – CPF: 003.083.935-11

### ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE ALTO DO CAPIM

- Titular: RODRIGO ASSIS DA SILVA – RG: 13313965-49 SSP BA – CPF: 025.719.135-00
- Suplente: DILMA MARIA DE SOUSA – RG: 038341130-10 SSP BA – CPF: 133.165.518-83

### ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO – AMA

- Titular: MARINALVA SOUSA LIMA – RG: 08582839-48 SSP BA – CPF: 325.695.645-11
- Suplente: PATRIANE ARAUJO LIMA RAMOS – RG: 06064517-22 SSP BA – CPF: 999.179.205-87

### REPRESENTANTES BASES ECLESIAIS – IGREJA CATOLICA LARANJEIRAS

- Titular: ALÉCIO RIOS DE SOUSA – RG: 06693393-50 SSP BA – CPF: 913.003.395-00.
- Suplente: ULISSÉS SOUSA LIMA - RG Nº. 15.009.531 - 72 E DO CPF Nº 064.050.955-09

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

## DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



### **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDARIO DO NORDESTE BRASILEIRO**

- Titular: ALAN DOS ANJOS ALMEIDA – RG 52.457.114-4 e CPF: 974.393.985-72
- Suplente: ANA MARIA FERREIRA DOS REIS – RG 13.121.626-00 e CPF: 023.046.495-56.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 02 de Fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXABEIRA**  
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)